



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 67
Disponibilização: 28/04/2022
Publicação: 29/04/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11^a andar

PORTRARIA DFORSP Nº. 74, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo e revoga as Portarias n.º 22/2020 e n.º 02/2021, da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolidou e revisou o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos Atos n.º 7.813, de 05 de março de 2020 e n.º 10.665, de 21 de março de 2022, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que designam os juízes federais para exercerem as funções de Diretor do Foro e Vice Diretores do Foro da capital e do interior;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 10.626, de 11 de março de 2022, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que designa os Juízes Federais para exercerem as funções de Diretores de Subseção e Coordenadores de Fórum da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), sob a presidência do primeiro:

- I - Márcio Ferro Catapani - Juiz Federal Diretor do Foro;
- II - Samuel de Castro Barbosa Melo - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro do Interior;
- III - Rodrigo Oliva Monteiro - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Capital;
- IV - Raecler Baldresca - Juíza Federal Coordenadora da Inovação e Diretora Acadêmico da Escola de Servidores;
- V - Caio Moysés de Lima - Juiz Federal representante do Polo I;
- VI - Otávio Henrique Martins Port - Juiz Federal representante do Polo I;
- VII - Alessandra Nuyens Aguiar Aranha - Juíza Federal representante do Polo II;
- VIII - Raul Mariano Junior - Juiz Federal representante do Polo III;
- IX - Ricardo Gonçalves de Castro China - Juiz Federal representante do Polo III;
- X - Roberto Lima Campelo - Juiz Federal representante do Polo IV;
- XI - Mauro Salles Ferreira Leite - Juiz Federal representante do Polo V;
- XII - Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - Juíza Federal representante da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);
- XIII - Marcia Tomimura - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);
- XIV - Jorge Cardoso de Barros Melchert - Diretor da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA);
- XV - Gisele Molinari Fessore - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN);

XVI - Izabel Cristina Leite - Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);

XVII - Cíntia Miluzzi - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);

XVIII - Jane Albuquerque do Nascimento - Diretora da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD);

XIX - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);

XX - Cristiano Conceição Abilio - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

XXI - Tatiana Mitiko Maruiti - Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (USAS);

XXII - Fabio Nunes dos Santos - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);

XXIII - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (NUID);

XXIV - Ednilson Tavares Maciel - Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais em São Paulo (Polo I);

XXV - Marco Antonio Achkar - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Santos (Polo II);

XXVI - Cláudiana Cereda Mayese - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Campinas (Polo III);

XXVII - Manuela Fava e Souza Rozanez - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Jales (Polo IV);

XXVIII - Luis Cesar Thadei Donato - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Botucatu (Polo V);

XXIX - Servidor(a) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias n.º 22, de 05 de maio de 2020 e n.º 02, de 11 de janeiro de 2021, ambas da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8657092** e o código CRC **7597038E**.